



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.576 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.909/2016.

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RINALDO VIEIRA DA SILVA**, a praça localizada na quadra A9 do Conjunto João Sampaio I, Petrópolis, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de **Dezembro** de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 26/12/16
Evanildo J. Cordeiro
Governador do GOM: Mth. 921988-3